



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1210 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de quadra de areia no bairro Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que pelo fato de que o bairro Polvilho não dispõe de quadra de areais nos parques, limitando as opções de lazer e práticas esportivas da comunidade. A criação de espaço possibilitará a oferta de uma modalidade diferente e importante para a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e maior integração entre os moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>24 / setembro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminha-se cópia às</u>
<u>Comissões e aos Vereadores</u>
EDILSON FEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

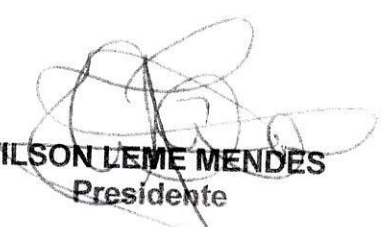
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025



11536